CONCLUSÕES DA APRECIAÇÃO PELA OE

PROCESSO DE ACREDITAÇÃO PRÉVIA: NCE/12/01411
CICLO DE ESTUDOS: Mestrado em Engenharia Informática
INSTITUIÇÃO: Instituto Politécnico do Cávado e Ave / Escola Superior de Tecnologia

Considerando a documentação apresentada, a Comissão de Apreciação da OE do curso acima referido emite as seguintes conclusões:

A) O título do curso é adequado aos objetivos propostos.

B) O conteúdo programático do curso prevê três ramos, cada um deles correspondendo a um perfil reconhecido dentro das áreas da Informática. Apesar da abrangência dos conteúdos programáticos ser, em geral, adequada, a profundidade atingida pode ser comprometida pelo excessivamente **baixo número de horas de contacto**. Considera-se adequado a formar Engenheiros Informáticos de grau 2, se combinado com uma Licenciatura em Engenharia Informática ou equivalente.

C) Não há evidência de relacionamento com a Indústria/Atividade Profissional, para além da menção a estudos de caso e convites a profissionais em algumas unidades curriculares. Em particular, não é explorada a possibilidade de dissertações em ambiente empresarial.

D) Os *curricula* dos docentes, apresentados na candidatura, indicam que há um número significativo de docentes com doutoramento em áreas da Informática, incluindo o diretor de curso.

E) As condições de entrada dos alunos no curso são possuir o grau de Licenciatura em Engenharia Informática, o que manifesta uma exigência adequada para a formação de engenheiros.

F) Prevê-se que a inserção profissional dos diplomados deste curso possa decorrer com facilidade, se a perceção pelos empregadores da qualidade atingida for positiva.

Em conclusão, o parecer sobre a acreditação do curso é positivo.

A Comissão de Apreciação

Justificação do parecer

A) Toma-se como referencial para os currículos tipo da Informática os cinco currículos definidos conjuntamente pelas associações profissionais internacionais IEEE-CS (Institute for Electrical and Electronic Engineering – Computer Society), ACM (Association for Computing Machinery) e AIS (Association for Information Systems), designadamente: Ciência de Computadores (Computer Science), Engenharia de Software (Software Engineering), Engenharia de Computadores (Computer Engineering), Tecnologias da Informação (Information Technology) e Sistemas de Informação (Information Systems). O curso de Mestrado em Engenharia Informática, seguindo o que é espectável a nível de 2º ciclo, cobre áreas significativas da Ciência de Computadores, das Tecnologias de Informação e dos Sistemas de Informação, correspondendo aos três ramos do curso.

B) Os conteúdos programáticos do curso cobrem um espectro razoavelmente alargado nas áreas da Informática. Existe um conjunto de unidades curriculares (UC) partilhadas nos vários ramos, com vista a um mínimo de formação comum, mas a maior parte é específica. O ramo de Desenvolvimento de Aplicações inclui um conjunto alargado de UC de conceção e de programação em diversos contextos e tecnologias, desde a arquitetura de software à programação concorrente e distribuída, móvel, para a Web, com especial atenção às interfaces e dispositivos. O ramo de Sistemas Empresariais cobre diversos aspetos da relação dos sistemas de informação com as organizações. Nota-se a ausência de uma UC mais especificamente relacionada com a especificação e o desenvolvimento de sistemas de informação, a qual poderia ser uma Engenharia de Requisitos ou até a a UC de Arquiteturas de Software. O ramo de Redes e Segurança cobre vários aspetos relevantes do perfil ACM de Tecnologias de Informação, dedicado à gestão e operação de centros de Informática e cobrindo desde aspetos tecnológicos das redes, à gestão de serviços e aos processos organizacionais, com vista a ter uma visão integrada da segurança da informação. O principal problema detetado neste plano de estudo é o da excessivamente baixa escolaridade, a que não será estranho o regime pós-laboral. De facto, as 120H de contacto por semestre contrastam com as 240H a 300H de contacto semestral de muitos programas para o mesmo grau.

C) A proposta apresentada prevê 40% dos créditos dedicados à realização de um projeto ou de uma dissertação. Uma vez que a proposta não salienta a utilização de laboratórios, admite-se que seja nesta componente que se exercitam os aspetos de integração e de projeto de Engenharia inerentes a um 2º ciclo. Esta componente da formação poderia constituir uma boa oportunidade de cooperação com empresas e outras instituições mas tal não é salientado na proposta.

D) O corpo docente é constituído por 11 docentes a tempo integral na instituição, dos quais 8 doutorados. A maioria dos doutorados é de Engenharia Informática ou áreas afins (incluindo o diretor).

E) O acesso está explicitamente condicionado à detenção de um grau de Licenciatura em Engenharia Informática ou afim, o que, combinado com a formação adquirida neste segundo ciclo, oferece garantias de reunir as competências necessárias a um Engenheiro Informático.

F) O mercado para os diplomados do MEI inclui a generalidade as funções da área da Informática, desde o desenvolvimento de aplicações, passando pelas redes e segurança, até ao impacto em termos de sistemas de informação. Esse mercado, quer em termos nacionais quer em termos europeus, está em expansão.